



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9043

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Domingos Edmilson Magalhães

Data: 28/01/2016

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 02, de 02/02/2016. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a Roney Pereira Paz (Cabo da Polícia Militar).

Controle Interno – Caixa: 7M.2

Posição: 08

Número de folhas: 08

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2016

Especie: PR
Categoria: Placa alferes José Lopes
Ex: F. M2
Ordem: 08
Nº de seq: 03



02.02.2016

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016

AUTOR:

Ver. Domingos Edmilson Magalhães

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Cabo
Roney Pereira Paz.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 28/01/2016
Comissão Especial.
- 2 -
- 3 - *APROVADO EM ÚNICA EM 02-02-*
- 4 - *2016*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 02, de 02 de fevereiro de 2.016.

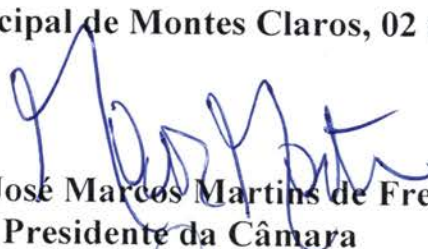
Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Cabo Roney Pereira Paz**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativo por seus relevantes serviços prestados na Polícia Militar de Minas Gerais em nosso Município e região.

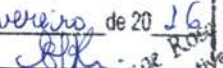
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2016.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a) <u>Resolução n.º 02 de 02/02/16</u>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal Montes Claros, em <u>05/02/16</u> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 05 de <u>fevereiro</u> , de 20 <u>16</u>


Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos

Atos do Prefeito

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0376/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2015.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, com maior desconto linear na planilha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUNICE CARNEIRO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.362 de 10 de dezembro de 2015. A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, Nilma Silva Antunes adotou os seguintes procedimentos: Compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Nilma Silva Antunes - Presidente da C.P.L.J., Karen Daniela Magalhães de Castro - Secretária da C.P.L.J. e Adriene Rodrigues Xavier - Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, a Presidente da Comissão de Licitação apresentou os envelopes 02- proposta de preços das seguintes empresas habilitadas no certame: TP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA, FM ENGENHARIA LTDA, CONSTRURENER EIRELI ME, QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, LINEA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME e CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA. Não houve nenhum representante na sessão. Foram abertos os envelopes de nº 02- proposta de preços das empresas acima citadas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos. Após análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento apurou o seguinte resultado:

LICITANTES
CONSTRURENER EIRELI ME
TP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA
CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA
LINEA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
FM ENGENHARIA LTDA, CONSTRURENER EIRELI ME

DESCONTO CONCEDIDO
15,53%
13,20%
13,00%
12,20%
8,86%
0,00%

A Sra. Presidente suspendeu a sessão, para análise detalhada das propostas de preços. Posteriormente será publicado o resultado da análise das mesmas no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhado a todos os licitantes via e-mail. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para todos os licitantes acima citados. Nada mais havendo a tratar, eu Karen Daniela Magalhães de Castro, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Nilma Silva Antunes
Presidente - CPLJ

Karen Daniela Magalhães de Castro
Secretária - CPLJ

Adriene Rodrigues Xavier
Membro CPLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 026/2016

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Contrato referente ao processo abaixo relacionado:
Contrato nº P463/2015, proveniente do Processo nº 0463/2015, inexigibilidade nº 65/2015. cujo objeto é: contratação de empresa especializada em manutenção com troca de peças e calibração do aparelho cardioversor bifásico - marca Instramed, modelo cardiomax, série 70624cm249, patrimônio 45634. Contratada: BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA - EPP. Valor Total: R\$ 3.815,00 (Três mil oitocentos e quinze reais). Vigência 04 (quatro) meses. Contrato assinado em 30 de dezembro de 2015.

Montes Claros (MG), 04 de fevereiro de 2016.

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações e Julgamento

MCTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS -
MCTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/16 - Processo Nº 011/16

OBJETO: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE
FAIXAS DE PANO.

Dia da Licitação: 23/02/2016 - Horário: 09:00
horas
Local: Sala de reuniões da MCTRANS, na Praça
Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal
Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.
O Edital estará disponível na Diretoria
Administrativa e Financeira ou nos sites
www.montesclaros.mg.gov.br e
www.mctransonline.com.br.

Montes Claros - MG, 04 de fevereiro de 2016.

FELIPE PORTO LIMA
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº033/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 38, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos dias 08 (segunda-feira) e 10 (Quarta-Feira de Cinzas) de fevereiro de 2.016, em virtude das festividades carnavalescas; devendo os funcionários deste Legislativo retornarem as suas atividades normais no dia 11 (quinta-feira) de fevereiro de 2.016.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 04 de fevereiro de 2.016.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº01, de 02 de fevereiro de 2016.

Concede Título de Cidadão Benemérito.
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao Sr. Adauto Marques Batista, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira com o nosso desenvolvimento.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2016

Vereador- José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES

RESOLUÇÃO Nº 02, de 02 de fevereiro de 2016.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao Cabo Roney Pereira Paz, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa por seus relevantes serviços prestados na Polícia Militar de Minas Gerais em nosso Município e região.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2016

Vereador - Jose Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº034/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, no uso das atribuições legais, e tendo

ATO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR ASSINADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

cessão, nos termos do arts. 32 e 33, inciso II, Lei Municipal nº 3175/03, sem ônus para o município de Montes Claros, de ANA KARIENINA RISÉRIO LEITE AMARAL, servidora efetiva, matrícula nº 75274-6/1, à CAMARA DE DEPUTADOS, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25, no período compreendido entre 02/03/2016 e 31/12/2016.

ATOS DE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO ASSINADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

nomeia, nos termos do art. 6º §1º, Lei nº 3175/03, JAQUELINE RODRIGUES RIJAS OLIVEIRA, no cargo de provimento em comissão de Diretora da E.M. Sônia Quadros, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2016.

nomeia, nos termos do art. 6º §1º, Lei nº 3175/03, EDMILSON MENDES DE FARIA, do cargo de provimento em comissão de Diretora da E.M. Du Narciso, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2016.

nomeia, nos termos do art. 6º §1º, Lei nº 3175/03, ELIENE REIS SOARES AGUILAR, do cargo de provimento em comissão de Diretora do CEMEI Padre Murta, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2016.

INSTA REGISTRAR QUE A INTEGRA DOS INSTRUMENTOS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

em vista a Resolução nº 48/2008 e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal para realizar a avaliação e a aprovação da gestão documental executada pelo Arquivo Público da Câmara Municipal - Vereador Ivan José Lopes, no ano 2016:

I - Presidente da Comissão:
Rodrigo Ribeiro Cunha - Coordenador Geral do Arquivo da Câmara

II - Demais Membros:
Luciano Barbosa Braga - Assessor Técnico Legislativo
Eloisa Solange Rosa - Gerente Administrativa
Iara Maria Silva - Assistente Operacional em função de Arquivista
Ivan Fonseca de Oliveira - Assessor Técnico Financeiro
Heron Domingos de Vasconcelos - Assistente Legislativo
Werley Pereira de Oliveira - Assistente Operacional em função de Arquivista

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE -SE E CUMpra - SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 04 de fevereiro de 2.016.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2016.

A.S. COMISSOES 28/01/16

Carvalho.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu presidente, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Cabo Roney Pereira Paz**, a **placa de prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa por seus relevantes serviços prestados na Polícia Militar de Minas Gerais em nosso Município e região.

Art. 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de Janeiro de 2016.

Domingos Edmilson Magalhães

Vereador- Domingos Edmilson Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO = ESPECIAL
EM 28 de Janeiro de 2016
M. José Neto
PRESIDENTE

Somos pela aprovação
e Marly
Sérgio Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ARGUMENTOS DE APROVAÇÃO POR
ÚNICA
EM 02 de Fevereiro de 2016
PRESIDENTE

Trajetória

Nascido em Montes Claros, Roney Pereira Paz, 31 anos, casado é Policial Militar, acadêmico do nono período do curso de Direito, no qual desenvolve uma carreira brilhante na área de Segurança Pública.

Filho de Edmilson de Oliveira Paz e Maria Nilma Pereira Paz, Roney estudou no Colégio Tiradentes da Polícia Militar no ano de 1996, formando no mesmo colégio em 2002. Desde sempre sonhou em fazer parte da corporação Policial Militar.

Em 02 de Janeiro de 2006 ingressou nas fileiras da Gloriosa Polícia Militar do estado de Minas Gerais, formou-se soldado de 1ª classe em outubro do mesmo ano. Logo após a sua formação se integrou ao efetivo do 30º Batalhão de Polícia Militar na cidade de Januária, na ocasião fez parte do Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE), onde atuou bravamente em várias ocorrências de destaque naquela região. No segundo semestre do ano de 2007 foi transferido para o efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar, onde permaneceu por três anos no destacamento da cidade de Itacambira. Em 2010 retornou para Montes Claros onde fez parte do efetivo do 50º Batalhão de Polícia Militar, permanecendo por quatro anos lotado na 243ª Cia Tático Móvel.

Atualmente, Roney Cabo da Polícia Militar, faz parte da 11ª Cia de Missões Especiais, é integrante do 1º Pelotão ROTAM e possui dez anos em sua carreira de efetivo serviço prestados a honrosa Polícia Militar de Minas Gerais.

Relato dos Fatos

Eu Roney Pereira Paz, Cabo da Policia Militar de Minas Gerais, lotado na 11ª Cia de Missões Especiais da Cidade de Montes Claros MG, quando de férias com minha família no Estado do Rio Grande do Norte, cidade de Natal, hospedado no hotel Marsol, localizado na Via costeira desta cidade.

Na data de 18 de Dezembro de 2015 por volta das 15:00 horas do horário local, estava com a minha esposa e minha filha de um ano de idade, na orla da praia que fica nos fundos do hotel Marsol. Enquanto minha esposa brincava com nossa filha na areia, eu estava tomando banho de mar, foi quando pude ouvir gritos desesperadores de socorro, ao olhar em direção dos gritos, percebi que se tratava de um casal que estavam sendo puxados pelo retorno que as ondas faziam naquele momento, devido ao encontro de ondas que viam por direção contrária uma da outra. Ao ver aquela situação, onde a morte poderia acontecer para aquele casal, comecei a nadar em suas direção a fim de poder ajudá-los a sair com vida daquele tormento. Quando chegava próximo a mulher, fui surpreendido também pelo forte retorno das águas, que me jogou para depois dela, neste momento cheguei a pensar que poderia ser mais uma vítima, após muito esforço consegui nadar em direção lateral, buscando uma onda para retorno, de tal forma que conseguir voltar um pouco mais em direção a areia. Devido aos gritos de minha esposa para que eu não fosse, pois temia que me afogasse, algumas pessoas do hotel como segurança, veio correndo e jogou nas águas uma bóia dura com uma corda amarrada, agarrei a referida bóia enrolando a corda nos braços e retornei em direção as vitimas. Conseguindo com muita dificuldade chegar próximo a mulher e fazer com que agarrasse na bóia, em seguida arrastei puxando a corda ate na areia. Sem tripudiar retornei com a bóia para dentro do mar, pois ainda havia uma vida a ser salva. Nadei na direção do homem que já nem gritava mais, pois as ondas já o cobriam, após receber alguns "Caldos", conseguir chegar ate o homem, que já bem debilitado também conseguiu agarrar a bóia, regressei a areia com muita dificuldade, pois as ondas eram fortes e só dificultavam a minha saída do mar. Ao chegar na areia, bem cansado, pude contar com a ajuda de alguns

hospedes que ali se encontravam para iniciar os primeiros socorros, pois já não estava em posse das minhas faculdades físicas para ajudá-los. Observei que a mulher se encontrava mais recuperada, mas o homem não parava de vomitar há algum tempo, os hospedes que ali se encontravam se prontificou a ajudá-los, levantando o homem e levando nos braços para dentro do hotel. Após o desfecho do afogamento os bombeiros chegaram conversaram com as vítimas e foi registrado em seus livros o fato ocorrido.

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da Vida, agradeço ainda por estar no local certo e na hora exata de poder salvar aquelas vidas.